



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 231/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **João Carlos de Souza**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **60 dias** ao servidor **João Carlos de Souza** a partir do dia **28/10/2025**, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos na data 28/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal